



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 106/2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 14/2021, 15/2021 e 16/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 14/2021, 15/2021 e 16/2021, Processo Administrativo nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, Exercício 2021.

Titular: Claudia Aparecida Sarubo

Suplente: José Roberto Rodrigues dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

